

**A CONTRIBUIÇÃO DO ENSINO DE GEOGRAFIA NA FORMAÇÃO DO CIDADÃO  
NO ENSINO FUNDAMENTAL**


**LA CONTRIBUCIÓN DE LA ENSEÑANZA DE LA GEOGRAFÍA EN LA  
FORMACIÓN CIUDADANA EN EDUCACIÓN PRIMARIA**

**THE CONTRIBUTION OF GEOGRAPHY TEACHING IN CITIZEN EDUCATION  
IN ELEMENTARY EDUCATION**

Recebido em: 19/01/2022

Aceito em: 28/07/2022

Adriana Hartemink Cantini<sup>1</sup> 

Andrielly Verçosa Fagundes<sup>2</sup> 

**Resumo:** Este trabalho de conclusão de curso (TCC) do curso de licenciatura em geografia da Universidade Aberta do Brasil (UAB/ EAD), oferecida pela Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, tem como tema a geografia e a cidadania. Para a realização deste estudo, foram traçados alguns objetivos tendo como principal, refletir sobre a contribuição do ensino de geografia na formação do cidadão no ensino fundamental. Os objetivos específicos foram: a) definir cidadão e cidadania, considerando as normativas aplicáveis a educação no Brasil; b) conhecer as normativas aplicáveis ao ensino de geografia indicados para os primeiros anos do ensino fundamental e c) identificar os conteúdos previstos e as diretrizes para o ensino de geografia, buscando a relação com a formação para a cidadania. O método de abordagem do problema da pesquisa foi o dedutivo e o planejamento para a condução da pesquisa foi realizada com a construção prévia de um cronograma de trabalho considerando a busca pelas fontes bibliográficas e documentais a pergunta que originou a pesquisa: qual a contribuição do ensino de geografia na formação do cidadão? Constatamos que a geografia é de fundamental importância para a compreensão do mundo e dos fenômenos geográficos, mas não é valorizada como deveria, pois, alunos e professores não percebem o potencial que esta disciplina oferece. Verificamos que diante da modernidade, adquirir conhecimentos geográficos torna-se cada vez mais importante para a formação da consciência cidadã e para o desenvolvimento das habilidades que torna o sujeito atuante frente os desafios da contemporaneidade. Assim, o papel da escola e do professor de geografia é estabelecer práticas que visem situar o indivíduo histórica e geograficamente, no tempo e no espaço, proporcionando o conhecimento básico para sua formação como cidadão e garantido a sua autonomia, contribuindo para que os alunos do ensino fundamental possam desenvolver a capacidade de aprender não apenas conceitos, mas desenvolver o senso crítico, podendo transformar a realidade como agente ativo no seu entorno.

**Palavras-chave:** Geografia; Cidadão; Cidadania; Ensino Fundamental.

**Resumen:** Este trabajo de finalización del curso (TCC) de la carrera de geografía en la Universidad Abierta de Brasil (UAB / EAD), ofrecido por la Universidad Federal de Pampa - UNIPAMPA, tiene como tema geografía y ciudadanía. Para la realización de este estudio se delinearon algunos objetivos, teniendo como principal, reflexionar sobre el aporte de la enseñanza de la geografía en la formación del ciudadano en la educación fundamental. Los objetivos específicos fueron: a) definir ciudadanía y ciudadanía, considerándose como

<sup>1</sup> Professora Associada da UNIPAMPA - Universidade Federal do Pampa. Doutora em Direito pela USAL - Universidad de Salamanca, Espanha. Mestre em Educação pela PUCRS - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Licenciada em Formação de Professores em direito e legislação. Especialista em Metodologia do Ensino Superior. Especialista em Direitos Humanos. Bacharela em Direito. Advogada. E-mail: adriana cantini@unipampa.edu.br

<sup>2</sup> Graduada em Geografia - Licenciatura UAB/EaD/UNIPAMPA. E-mail: andriellyfagundes.aluno@unipampa.edu.br

normativas aplicables a la educación en Brasil; b) conocer la normativa aplicable a la enseñanza de la geografía indicada para los primeros años de la escuela primaria y c) conocer el contenido, de acuerdo con los lineamientos para la enseñanza de la geografía, buscando la relación con la formación para la ciudadanía. El método de abordaje del problema de investigación fue deductivo y la planificación para la realización de la investigación se realizó con la construcción previa de un horario de trabajo considerando la búsqueda de fuentes bibliográficas y documentales la pregunta que dio origen a la investigación: cuál es el aporte de la docencia de la geografía en la formación del ciudadano? Descubrimos que la geografía es de fundamental importancia para comprender el mundo y los fenómenos geográficos, pero no se valora como debería, porque estudiantes y docentes no se dan cuenta del potencial que ofrece esa disciplina. Descubrimos que, frente a la modernidad, la adquisición de conocimientos geográficos se vuelve cada vez más importante para la formación de la conciencia ciudadana y para el desarrollo de habilidades que hagan activo al sujeto frente a los desafíos contemporáneos. Así, el rol de la escuela y del docente de geografía es establecer prácticas que tengan como objetivo situar al individuo histórica y geográficamente, en el tiempo y el espacio, proporcionando los conocimientos básicos para su formación como ciudadano y garantizando su autonomía, contribuyendo a los estudiantes de La educación primaria puede desarrollar la capacidad de aprender no solo conceptos, sino también desarrollar el pensamiento crítico, transformando la realidad como agente activo en su entorno.

**Palabras-clave:** Geografía; Ciudadano; Ciudadanía; Enseñanza fundamental

**Abstract:** This course conclusion work (TCC) of the degree in geography at Universidade Aberta do Brasil (UAB/EAD), offered by the Federal University of Pampa - UNIPAMPA, has geography and citizenship as its theme. For the accomplishment of this study, some objectives were traced having as main, to reflect on the contribution of the teaching of geography in the formation of the citizen in the basic education. The specific objectives were: a) to define citizen and citizenship, considering the regulations applicable to education in Brazil; b) to know the regulations applicable to the teaching of geography indicated for the first years of elementary school and c) to identify the predicted contents and the guidelines for the teaching of geography, seeking the relationship with the formation for citizenship. The method of approaching the research problem was deductive and the planning for conducting the research was carried out with the prior construction of a work schedule considering the search for bibliographic and documentary sources the question that originated the research: what is the contribution of teaching of geography in the formation of the citizen? We found that geography is of fundamental importance for understanding the world and geographic phenomena, but it is not valued as it should, because students and teachers do not realize the potential that this discipline offers. We verified that in the face of modernity, acquiring geographic knowledge becomes increasingly important for the formation of citizen consciousness and for the development of skills that makes the subject active in the face of contemporary challenges. Thus, the role of the school and the geography teacher is to establish practices that aim to place the individual historically and geographically, in time and space, providing the basic knowledge for their formation as a citizen and guaranteeing their autonomy, contributing to the students of the elementary school students can develop the ability to learn not only concepts, but also to develop critical thinking, being able to transform reality as an active agent in their surroundings.

**Keywords:** Geography; Citizen; Citizenship; Elementary School.

## INTRODUÇÃO

A escola ocupa papel relevante na sociedade, que vai além de transmissão e acumulação de conhecimentos. A educação pode se constituir como afirmadora dos direitos humanos contribuindo para a construção de uma sociedade cidadã. No entanto, pela diversidade social e pelas contradições socioeconômicas e culturais presentes, a escola ora afirma a cidadania, ora nega, quando, durante as aulas de geografia, ainda é adotado somente o ensino da geografia tradicional com foco em conteúdos estáticos, valorizando a memorização em detrimento do questionamento, ignorando as características sociais desse espaço. A atuação da escola e os

livros didáticos com tendência uniforme e sincronizada com o poder vigente, podem contribuir para inibir qualquer forma de pensar o espaço e suas complexidades, que devem ser considerados no ensino da geografia, do espaço e do exercício da cidadania.

A partir da organização do espaço geográfico e da compreensão das forças sociais que nele atuam, a construção do cidadão se viabiliza também na escola, porque ela é uma instituição que não se isola em si mesma, mas, se articula com outras instâncias, cujas forças podem ser mais expressivas que a sua própria. Desse modo, a geografia deve ser entendida como um saber que analisa e promove a consciência do espaço para que as pessoas possam organizar-se, lutando por uma vida melhor, reconhecendo-se livres e com reais possibilidades de direito ao exercício da cidadania.

Quanto mais conhecimento os cidadãos têm, mais preparados estarão para enfrentar as diversidades da vida em sociedade nos diferentes espaços. Assim, a escola é uma instituição que pode dar contribuições importantes na construção da cidadania. Segundo a Lei 9394/1996, conhecida como LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o artigo 22, revela que “A educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e estudo posteriores”. Assim, as práticas de formação para cidadania realizadas no ambiente escolar precisam dialogar com as instituições que integram o regime democrático como os conselhos de política que na escola são representados pelo conselho escolar, pelos círculos de pais e mestres, pelos grêmios estudantis e outros grupos organizados. Estes grupos, e ainda desempenham um papel de destaque na luta contra a ditadura militar e a manutenção do Estado democrático de direito, representando um importante movimento de reivindicação de direitos. Não podemos esquecer das associações de moradores do entorno de onde a escola se localiza e também dos conselhos de direitos. Os alunos precisam desenvolver o autoconhecimento para entenderem como é o exercício da cidadania no espaço que ocupam. Aí está a importância da geografia/espaço com a ação cidadã. Compreender onde estou e a que instância decisória pertencço e como posso agir, é condição para o exercício dos direitos inerentes da cidadania.

O tema escolhido parte de experiências vivenciadas durante o estágio supervisionado do Curso de Licenciatura em geografia no ensino fundamental, da Universidade Aberta do Brasil (UAB/EAD), oferecido pela Universidade Federal do Pampa de Itaqui – UNIPAMPA. Nesse processo, percebemos a desvinculação que existe entre a teoria e a prática. Observamos que existem situações que limitam ou impedem a efetivação da cidadania como a indisciplina,

a agressividade, as discriminações socioculturais, a falta de condições de trabalho, as práticas autoritárias, etc.. Verificamos que as escolas ainda se utilizam de práticas pedagógicas autoritárias e discriminatórias. O ensino da geografia na formação do cidadão é importante, porque pode produzir mudanças significativas no convívio social, contribuindo para a transformação da sociedade, estimulando a desenvolver uma melhor compreensão do mundo. Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) para o ensino da geografia, buscam nortear os professores sobre práticas pedagógicas, que permitam colocar aos alunos as diferentes situações de vivência e em lugares diversos para que eles possam construir compreensões novas e mais complexas a seu respeito.

Na Constituição Federal de 1988 está explícito no artigo 205 que a educação no Brasil é um direito de todos e dever do estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento pessoal, exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. A geografia tem papel fundamental na formação do cidadão, visto que deve potencializar criticidade dos indivíduos, de modo a torná-los “seres pensantes”, com capacidade de construir competências que lhe permitam uma análise do real, tornando evidentes as causas e os efeitos, a intensidade, a heterogeneidade e, entender o contexto especial dos fenômenos que configuram a sociedade assim como, exercerem a cidadania. (BRABANT, 1986).

Sendo assim, através das vivências e observações nas escolas questionamos: Como o ensino da Geografia nos primeiros anos do ensino fundamental pode contribuir para a formação do cidadão? Como objetivo geral buscamos identificar como o ensino da Geografia nos primeiros anos do ensino fundamental pode contribuir para a formação do cidadão. Os objetivos específicos se constroem com a intenção de: a) definir cidadão e cidadania, considerando as normativas aplicáveis à educação no Brasil; b) conhecer as normativas aplicáveis ao ensino da geografia indicados para os primeiros anos do ensino fundamental; c) identificar os conteúdos previstos e as diretrizes para o ensino da geografia, buscando a relação com a formação para a cidadania.

Para enfrentar as questões da pesquisa o método de abordagem do problema é o dedutivo, porque utiliza o raciocínio lógico para chegar à conclusão, partindo do conceito de cidadania e das relações possíveis com o ensino da geografia. Como método de procedimento utilizamos o método documental e bibliográfico. O método documental, segundo Lakatos e Marconi (2001), se traduz pela a coleta de dados em fontes primárias, como documentos escritos ou não, pertencentes a arquivos públicos; arquivos particulares de instituições e domicílios, e fontes estatísticas. Neste caso vamos consultar as normativas relativas ao ensino

da geografia e também autores que definem a cidadania para estabelecer a relação dos temas e responder aos objetivos propostos.

Para Lakatos e Marconi (2001, p.183) a pesquisa bibliográfica abrange toda a bibliografia já tornada pública em relação ao tema estudado. Para facilitar a coleta dos dados elaboramos um quadro capaz de orientar a busca pelo referencial teórico da pesquisa que coloca os objetivos específicos ao lado das questões da pesquisa e dos documentos e referenciais bibliográficos a serem analisados, permitindo raciocínio dedutivo da seguinte forma:

<u>Objetivos específicos</u>	<u>Hipóteses ou subproblemas</u>	<u>Referencial (onde pesquisar)</u>
a) Definir cidadão e cidadania, considerando as normativas aplicáveis a educação no Brasil.	Que é cidadão? Que é cidadania? Quais as normas educacionais que definem a necessidade de ensinar para a cidadania?	COVRE (1991), SOUSA (2020) VESENTINI (1999) LDB (2003) in CARNEIRO.
b) Conhecer as normativas aplicáveis ao ensino da geografia indicados para os primeiros anos do ensino fundamental	O que diz o PCN para o ensino da Geografia sobre educar para a cidadania (ensino fundamental)?	PCNS (2000), LDB (2003) CALLAI (2000) VESENTINI (2004)
c) Identificar os conteúdos previstos e as diretrizes para o ensino da geografia, buscando a relação com a formação para a cidadania.	Que conteúdos previstos no PCN têm relação com cidadania? Como o professor pode abordar estes conteúdos?	BRASIL, PCNs (2000) BRASIL, PCNs (1998) VESENTINI (1999) CALLAI, (2009) CAVALCANTI, (2013)

## A CIDADANIA NO ENSINO DA GEOGRAFIA

O objetivo desta etapa do trabalho é definir cidadão e cidadania, considerando as normativas aplicáveis à educação no Brasil. Vivemos num país democrático e ouvimos, constantemente, nos períodos de eleição a seguinte frase: “cidadão exerça sua cidadania, vote!” Mas, será que é o exercício do voto a única forma de exercermos nossa cidadania? Segundo Covre (1991, p.31), a cidadania seria “o próprio direito à vida no sentido pleno”. Trata-se de um direito que precisa ser construído coletivamente, não só em termos de atendimento às necessidades básicas, mas de acesso a todos os níveis de existência.

O otimismo com o fim da Ditadura Militar fomentou a ideia da cidadania ao prosseguir com a promulgação de uma nova Constituição em 1988, na qual foi um marco na história democrática do país, garantindo os direitos dos cidadãos visando impedir a possibilidade de qualquer tipo de retrocesso democrático. A Constituição de 1988, representou a esperança de uma ascendência democrática no Brasil, sendo definida por Ulysses Guimarães como “Constituição cidadã” porque ampliou os direitos e garantias individuais em várias áreas. Além

disso, contou com a participação efetiva da população que se organizou, diante do declínio do renomado "milagre econômico" e da retomada das lutas populares, no final da década de 70, quando iniciou-se um processo de reconstrução da democracia no Brasil. Levantou-se a bandeira da redemocratização e coroou-se o conjunto de reivindicações sociais, resultante de mobilização popular, bem como a participação direta junto à Assembleia quando na elaboração da constituinte.

Entre o final da década de 1960 até 1986 vivíamos um regime político autoritário imposto pelos militares. A partir de 1964 com o "Movimento de Março" que depôs o então Presidente da República João Vicente Goulart e, mais tarde, sob o nome de "Revolução Redentora", investiram-se as forças armadas com o poder constituinte que legitimou o governo na constituição de 1967 e os atos institucionais. (ROCHA, 2018). Em 28 de junho de 1985 o Presidente da República José Sarney, encaminhou ao Congresso Nacional uma proposta de organização da constituinte, elaborada pela Comissão Provisória de Estudos Constitucionais. (MONCLAIRE, 2020). O processo constituinte de 1987-1988 é uma prova irrefutável de que o povo brasileiro é plenamente apto a exercer o poder político bem como se organizar em prol de determinada causa mesmo em meio a demasiada heterogeneidade da nossa sociedade. Também é uma demonstração concreta de que a participação popular, apesar de imperfeita, é o instrumento de prevenção a qualquer tipo de autoritarismo e arbitrariedade.

A sociedade brasileira, com todos os seus problemas e contradições, foi a principal autora da Constituição, seus inúmeros avanços em relação a diversos direitos e mecanismos de proteção alinhados aos estabelecimentos de programas com fim de alcançar um ideal de país, fazem cair por terra o pensamento retrógrado, que infelizmente, ainda paira no imaginário político e social brasileiro, de que o povo é incapaz de assumir o protagonismo dos rumos políticos do Brasil. Entre os princípios fundamentais da República estão a cidadania e a dignidade da pessoa humana, fazendo compreender a cidadania como "[...] um conjunto de direitos civis, políticos e sociais que todo homem tem que conquistar para viver em sociedade, num determinado lugar". (SOUSA, 2001, p.511)

O princípio de dignidade humana (art. 1º, II, da CF/88), fundamentador da República brasileira, estabelece igual proteção para todos os cidadãos pelo simples motivo de serem pessoas. Assim, a dignidade da pessoa humana atua como efetiva protetora dos direitos do homem. A Constituição é o marco de um novo Estado brasileiro, que se assenta na soberania nacional, na cidadania, na dignidade de pessoa humana, nos valores sociais do trabalho, da livre iniciativa e no pluralismo político.

Considerando estas afirmações, é necessário apresentar o conceito de cidadania que embasa este estudo que é a “[...] capacidade conquistada por alguns indivíduos, ou por todos os indivíduos, de se apropriarem dos bens, socialmente criados, de atualizarem todas as potencialidades de realização humana abertos pela vida social em cada contexto historicamente determinado.” (COUTINHO, 2005, p. 2) O autor ainda enfatiza que “[...] não é dada para os indivíduos de uma vez para sempre, mas é resultado de luta permanente, travada quase sempre a partir de baixo, das classes subalternas, implicando em um processo histórico de longa duração e de lutas”. (COUTINHO, 2005, p. 2)

A cidadania vai se manifestando na sociedade através dos direitos conquistados pelos cidadãos. "Direto a um teto, à comida, a educação, à saúde, a proteção contra o frio, a chuva, as intempéries, direito ao trabalho, à justiça, à liberdade e a uma existência digna" (SANTOS, 1993, p. 7). Dessa forma, a cidadania passa a ser uma conquista, uma liberdade, que aos poucos torna-se algo a ser mantido e cultivado no seio da sociedade para a sociedade. Santos ainda revela que “[...] a cidadania, sem dúvida, se aprende. É, assim que ela se torna um estado de espírito, enraizado na cultura [...]”, e, nesse eterno processo renovador, a escola pode ser de fundamental importância para que as gerações atuais e futuras conheçam, exerçam e modifiquem-na. Faz-se necessário ressaltar que, embora a escola não seja o principal espaço de formação de cidadania, é nela que os alunos (principalmente as crianças) têm as primeiras noções sobre cidadania e onde, certamente, terão a principal formação sobre o assunto. A cidadania, envolve antes de mais nada, a sociedade civil e as formas pelas quais ela se apropria do mundo, e o cidadão precisa se reconhecer dentro de sua obra e vivenciar conscientemente o espaço. É necessário destacar que perante a lei, todos os cidadãos são iguais e têm os mesmos direitos.

No que diz respeito ao ensino, a geografia, essa ação visa esclarecer aos alunos – cidadãos em formação as formas de apropriação do espaço e das condições em que vivem, além de conscientizá-los para que possam ser participativos. Nesse contexto, a geografia não pode ficar estagnada numa imensidão de conceitos que amarram a mente do aluno, não permitindo que ele se identifique com o espaço que ocupa e não estabelecendo o vínculo com a realidade que o cerca. O ensino da geografia tem o papel de mostrar o mundo natural e social e as interações dos dois (benéficas ou não), as mudanças da natureza (principalmente pela ação do homem), como ela se encontra e o que pode ser feito para mantê-la. Também, pode analisar a sociedade fundada nas revoluções tecnológicas, nos debates morais e éticos, nos problemas causados à natureza e ao homem como consequência de suas interações e propor soluções para

esses problemas. O papel do professor, ao ensinar geografia, é de orientar o aluno na percepção da realidade e da natureza das relações entre os diversos elementos que compõem uma determinada sociedade, pois, é através das questões levantadas em sala de aula, que eles terão condições de observar, discutir e analisar fatos, buscando soluções para determinados problemas, atuando ativamente no meio em que vivem.

De acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), a educação tem o papel de contribuir para a formação da cidadania; enquanto política de regulação do Estado sobre a ação escolar. Eles definem compreensões, percepções e conhecimentos básicos que os alunos devem incorporar ao longo dos seus estudos. No que diz respeito ao ensino da geografia, definem que os alunos devem “compreender que os conhecimentos geográficos [...] são partes da construção da sua cidadania”. (BRASIL- MEC. PCNS, 2000, p.22). Assim, está evidenciado que o discurso oficial do Estado brasileiro toma a cidadania como finalidade da educação. O conteúdo de geografia é o material necessário para que o aluno construa o seu conhecimento e aprenda a pensar também sob a perspectiva do espaço. Aprender a pensar a partir do espaço que ocupa significa adquirir a consciência espacial das coisas, dos fenômenos e das relações sociais que se travam no mundo (CALLAI, 2000). Os conteúdos abordados na escola devem possuir um intuito maior do que ensinar sobre o mercado de trabalho e outros temas de formação individualista, mas também, possibilitar a compreensão de si mesmo, enfatizando questões que favoreçam uma educação como mediadora da cidadania,

[...] muito se tem falado em educação para a cidadania, mas de maneira, muitas vezes, irreal e inalcançável, burocrática, ligada ao positivismo e com soluções técnicas, definida num ou vários objetivos, que no mais das vezes consideram o sujeito-estudante deslocado do mundo em que vive como se fosse um ser neutro e abstrato. (CALLAI, 2000 p.136).

O ensino de geografia deve estar voltado para o desenvolvimento do estudante quanto ao seu viver e conviver em sociedade, ou seja, a formação da cidadania não é apenas de cunho meramente político, mas também social pois, sua concepção perpassa todas as esferas da sociabilidade, bem como o desenvolvimento do senso crítico. A geografia na escola tem o intuito de,

[...] orientar a formação de um cidadão para aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser. Isto é, deve buscar um modo de transformar indivíduos tutelados e enfatizados em pessoas em pleno exercício da cidadania, cujos saberes se revelam em competências cognitivas, sócio afetivas e psicomotoras e nos



valores de sensibilidade e solidariedade necessários ao aprimoramento da vida neste País e neste planeta. (BRASIL, PCN'S 2000, p.11).

Precisamos mostrar a utilidade da geografia, ensinando nossos alunos a pensar, a pesquisar, a aprender a participar da vida em sociedade. O ensino da geografia precisa enfatizar a qualidade e rapidez com que ocorrem as mudanças econômicas, culturais e geopolíticas e possibilitando o exercício da crítica. A geografia permite compreender a nova ordem mundial, a globalização, pois, as desigualdades sociais crescem tanto nos países quanto nos pequenos locais de convivência. Paradoxalmente, nunca houve tamanha interdependência das nações, como também nunca houve tantas desigualdades na convivência entre os povos da terra. (CAMPAR e GAMA, 2007, p.4) chegam a falar de uma consciência geográfica nos dias atuais e dão os elementos norteadores dessa consciência: “Nestes tempos de mudança, a consciência geográfica dos homens organiza-se em torno de três elementos chave: a finitude da terra, a sua ocupação e partilha, e a permeabilidade das fronteiras”. O espaço geográfico não é somente configurado pela natureza, mas sobretudo, pela construção humana na qual se desenvolvem as relações dos homens entre si e destes com o meio físico, resultando como seu tecido social, embasado no espaço natural, na associabilidade, nos conflitos, no poder, nas hegemonias e na cidadania.

Considerando a importância de relacionar o ensino da geografia ao meio em que estamos inseridos e às realidades locais, percebemos a necessidade de aplicação de metodologias e recursos didático-pedagógicos diversificados no ensino da geografia escolar, objetivando dinamizar o processo de ensino e aprendizagem. Para o ensino de geografia, “[...] faz-se necessário questionar os conteúdos geográficos que estão sendo ensinados e os métodos utilizados indagando se o saber transmitido está realmente a serviço do estudante” (PONTUSCHKA, 2010, p.132). Para Vesentini (2004) é preciso que a geografia continue engajada para afirmar sua importância enquanto constituinte do currículo educacional brasileiro, ressaltando que o ensino da geografia,

[...] consiste em contribuir para cidadania plena, em levar o educando a conhecer o mundo em que vivemos sem nenhuma preocupação com conceitos petrificados e sempre levando em conta o fato de que este mundo está sempre em processo de mudança e transformação. (VESENTINI, 2004, p.248).

É nesse sentido que o professor de geografia deve ter compromisso como cidadão e profissional para possibilitar que seus alunos se tornem atores de seu próprio aprendizado,

analisando o espaço de acordo com o movimento da sociedade e apreendendo a interferir nos processos em busca de solução para os problemas comum no seu entorno.

## **AS NORMATIVAS PARA O ENSINO DA GEOGRAFIA E A CIDADANIA**

O objetivo desta etapa do trabalho é conhecer as normativas aplicáveis ao ensino da geografia indicados para os primeiros anos do ensino fundamental. A geografia não é estática, parada e por isso, é primordial que o docente explore as paisagens que compõem a realidade social do aluno. É necessária uma proposta pedagógica que envolva uma organização de atividades variadas, com diferentes materiais e em espaços determinados para que o grupo de crianças e adolescentes consiga interagir de forma a construir uma visão crítica. É preciso que tenham autonomia de interação mediada pelo/a professor/a. Cabe a/o professor/a mudar sua ação e contextualizar, aperfeiçoando os seus conhecimentos e diversificando suas didáticas, utilizando novas estratégias para que o ensino-aprendizagem seja facilitado e assim dar conta da demanda educativa dos dias atuais.

[...] Não podemos mais negar a realidade do aluno. A geografia necessariamente deve proporcionar a construção de conceitos que possibilitem ao aluno compreender o seu presente e pensar o seu futuro com responsabilidade, ou ainda, preocupar-se com o futuro através inconformismo com o presente. “Mas este presente não pode ser visto como algo estático, mas sim em constante movimento”. (STRAFORINI, 2004, p.51).

É importante levar em consideração a realidade do aluno para ensinar a geografia, porque seu papel consiste em contribuir para o crescimento intelectual e social do sujeito e sua inserção na sociedade como sujeito atuante e crítico. Segundo Cavalcanti (2002, p.46):

[...]A escola e a geografia escolar precisam se empenhar em formar alunos com capacidade para pensar cientificamente e para assumir atitudes ética-valorativas dirigidas e valores humanos fundamentais como a justiça, a solidariedade, o reconhecimento da diferença, o respeito a vida, ao ambiente, aos lugares, à cidadania.

Uma educação de qualidade possibilita ao indivíduo adquirir sabedoria para fazer suas escolhas de modo apropriado e permitir que desperte a consciência sobre seus direitos e deveres. Os conhecimentos de geografia permitem a/o professor/a problematizar o que está ocorrendo no entorno, realizando uma prática que ultrapassa a mera transmissão do conhecimento linear que gera o imobilismo, oportunizando ações mais dinâmicas e concretas. Enfim, o que se objetiva é formar cidadão através da análise e estudo do meio, da realidade onde se vive, estabelecendo relações e comparações com outras realidades, inclusive de outras épocas. A

história e a geografia pertencem ao quadro das ciências humanas e este, por sua vez, é formado por conhecimentos produzidos ao longo do tempo em um determinado campo do saber. A geografia, de acordo com Ferreira (2004, p.977), “[...] é a ciência que tem por objetivo o estudo descritivo da superfície da terra, os seus acidentes físicos, climas, solos, vegetação e das relações entre o meio natural e os grupos”. Para Penteado (2010, p.22) a geografia ocupa-se “[...] das relações do homem com o espaço em que está situado”. Busca ainda, compreender as características do espaço natural em que os homens se situam, como as formas de ocupação e uso que fazem deste espaço, através das relações que mantem entre si. Para Nidelcoff (1979, p.49), que ressalta a importância do estudo dos homens de outros lugares e outras épocas, “[...] geografia é mais que a vida dos homens de outros lugares, pois as crianças nele se iniciam através do estudo do próprio meio em que se desenvolvem”.

Segundo os PCNs para o ensino de geografia, deve possibilitar aos alunos a compreensão de formas mais claras da realidade, com vistas a nela interferir de maneira consciente e propositiva. É necessário que os alunos adquiram conhecimentos, dominem categorias, conceitos e procedimentos básicos com as quais este campo de conhecimento opera e constitui as suas teorias e explicações, para compreender as relações socioculturais e o funcionamento da natureza as quais historicamente pertencem, e também conhecer e saber utilizar uma forma singular de pensar sobre a realidade: o conhecimento geográfico (BRASIL, 2000).

O papel da educação no desenvolvimento das pessoas e das sociedades amplia-se ainda mais e aponta para a necessidade de se construir uma escola voltada para a formação de cidadãos. Vivemos numa era marcada pela competição e pela excelência, em que progressos científicos e avanços tecnológicos definem exigências novas para os jovens que ingressarão no mundo do trabalho. Tal demanda impõe uma revisão dos currículos, que orientam o trabalho cotidianamente realizado pelos professores e especialistas em educação no nosso país. Entretanto, para alcançar tal intuito, a educação ofertada pelo Estado não deve se resumir a mera oferta de ensino; devendo, também, preparar para a cidadania ativa. Nesse ponto, imperioso é trazer a crítica sobre como o desenvolvimento exacerbado do capital e a supervalorização do consumo causam reflexos nos mecanismos educacionais, como, por exemplo, a não exploração do pensamento crítico e da participação efetiva e discursos que apenas reforçam a preparação para o trabalho, reduzindo o cidadão a mero consumidor, sem dar atenção a qualquer conteúdo político, democrático ou que traz noção de solidariedade. (BARBOSA, 2016). Nesses termos, é necessário colocar em prática o projeto emancipatório,

para a qual a educação pode e deve contribuir, mediante a formação de indivíduos críticos que possam alterar a realidade social, o que pressupõe a aquisição das competências de “tolerância, empatia; pensamento crítico e capacidade de alteridade” (Luísa NETO, 2015). É essencial reconhecer, que “não há cidadania sem pensamento autônomo e crítico” (PERRENOUD, 2001), devendo os professores possibilitarem o debate para fortalecer essas competências. FREIRE (1997 p.66) já revelava que “A participação é a forma mais prática de formação para cidadania. A educação para cidadania acontece quando há a participação no processo de tomada de decisão.”

Consideramos que a leitura do mundo é fundamental para que todos nós, que vivemos em sociedade, possamos exercitar nossa cidadania. Uma forma de fazer a leitura do mundo é por meio da leitura do espaço, o que traz em si todas as marcas da vida dos homens. Desse modo, ler o mundo vai muito além de leitura cartográfica, cujas representações refletem as realidades territoriais, por vezes distorcidas por conta das projeções cartográficas adotadas. Fazer leitura do mundo não é fazer uma leitura apenas do mapa, ou pelo mapa, embora ele seja muito importante, é fazer a leitura do mundo da vida, construído cotidianamente e que expressa tanto as nossas utopias, como os limites que nos são postos, sejam eles no âmbito da natureza ou no âmbito da sociedade. E necessário pensar o espaço, aprender a ler o espaço, “[...] que significa criar condições para que a criança leia o espaço vivido.” (CASTELAR, 2000, p.30). Essa ação, demanda uma série de condições que podem ser resumidas na necessidade de se realizar uma alfabetização cartográfica, e esse “[...] é um processo que se inicia quando a criança reconhece os lugares, conseguindo identificar as paisagens”. Para tanto, ela precisa saber olhar, observar, descrever, registrar e analisar. (CASTELAR, 2000)

Como fazer isso? É sabido que, da forma como geografia tem sido tratada na escola tradicional, não tem muito a contribuir. Aquela geografia chamada de tradicional, caracterizada pela enumeração de dados geográficos e que trabalha espaços fragmentados, em geral opera com questões desconexas, isolando-as no interior de si mesmas, em vez de considerá-las no contexto de um espaço geográfico complexo, que é o mundo da vida. Para romper com a prática profissional não adianta apenas a vontade do/a professor/a. é preciso que haja concepções teórica-metodológicas capazes de permitir o reconhecimento do saber do outro, a capacidade de ler o mundo da vida e reconhecer a sua dinamicidade, superando o que está posto como verdade absoluta.

Ainda conforme os PCN’S (1988), é preciso que o/a professor/a crie e planeje situações em que o estudante conheça e utilize procedimentos que promovam esse diálogo com o espaço

geográfico, tais como: problematização, observação, registro, descrição, documentação, representação e pesquisa dos fenômenos sociais, culturais e naturais que compõem a paisagem e o espaço geográfico, na busca e formulação de hipóteses e explicações das relações, permanências e transformações que se encontram em interação nessa situação. O trabalho pedagógico na disciplina de geografia precisa fazer com que o estudante assuma posições diante dos problemas enfrentados na família, no trabalho, na comunidade escolar, nas instituições locais. É preciso que ele tenha um nível de consciência sobre as responsabilidades, os direitos sociais, para poder provocar mudanças na sociedade (PONTUSCHKA; PAGANELLI; CACETE, 2009). Para haver aprendizagem é preciso que haja compreensão e, para isso, é necessária a construção de significados.

## **CONTEÚDOS E DIRETRIZES DA GEOGRAFIA E A FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA**

A análise curricular é de fundamental importância para melhor compreender a relação do estudo da cidadania no do ensino da geografia, bem como o papel das escolas no ensino-aprendizagem dos conceitos, das categorias, das habilidades, das competências e das aplicações do conhecimento geográfico. Sacramento (2007), deixa claro que os currículos têm como função nortear a construção do conhecimento escolar, propondo, além da compreensão do conhecimento geográfico, a reflexão e o diálogo com todos os envolvidos na rotina escolar do aluno e nas demais áreas do conhecimento. O Objetivo desse processo é permitir que o aluno, em todos os anos do ensino básico, consiga explicar os conhecimentos geográficos, considerando os aspectos políticos, culturais e econômicos que interferem diretamente nesse processo. É impossível a elaboração de um currículo neutro já que existem muitos envolvidos, pessoas com opiniões, crenças e culturas distintas. O currículo evidencia os objetivos específicos da ciência geográfica em cada fase de ensino. A divisão dos conteúdos que utilizamos atualmente, as habilidades e competências, apesar das especificidades em cada instituição, são determinadas não somente pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), mas através do diálogo entre os autores que estudam o ensino da geografia.

A BNCC foi divulgada pelo Ministério da Educação (MEC), através da Secretaria de Educação Básica, em setembro de 2015 e aprovada no dia 15 de dezembro de 2017 pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), homologada no dia 20 de dezembro de 2017. Os/as professores/as da disciplina de geografia têm preocupações a respeito da divulgação deste documento e do lugar desta disciplina nas novas perspectivas para a educação básica no Brasil

pelo fato de que a proposta subsequente a BNCC do ensino fundamental (a BNCC do Ensino Médio) exclui a geografia como disciplina específica obrigatória para os estudantes desta etapa da educação básica.

Todos os outros documentos, anteriores a BNCC, buscam instaurar um sistema educacional voltado para a garantia de direitos, do pensamento crítico, da formação para a cidadania e a construção do espaço escolar democrático. A novidade que diferencia a BNCC, é a afirmação de que a efetivação destes direitos perpassa, necessariamente, pela definição de um corpo comum de conhecimentos que deve chegar a todos os alunos da educação básica no país. Questionamos então se há possibilidade, na geografia apresentada no documento, para formação direcioná-la para o ensino do exercício da cidadania? A resposta é sim, a geografia apresentada na BNCC do ensino fundamental possui possibilidades para a formação da cidadania e a construção do conhecimento.

O componente geografia da BNCC foi dividido em cinco unidades temáticas, ao longo de todo o ensino fundamental, numa perspectiva progressiva de habilidades. São elas: (1) o sujeito e seu lugar no mundo; (2) conexões e escolas; (3) mundo do trabalho; (4) formas de representação e pensamento espacial; (5) natureza, ambiente e qualidade de vida. Todas as unidades estão relacionadas aos problemas da vida cotidiana e ao exercício da cidadania.

Segundo a Base, para que se efetive a construção do conhecimento por meio destas unidades temáticas, elas devem ser abordadas de forma integrada, pois, o conceito de situação geográfica, como proposto no documento, não pode ser considerado isoladamente, mas como um conjunto de relações. Sendo assim, é, por meio do entendimento das situações geográficas e da compreensão das características dos lugares, que os professores e alunos poderão aprofundar o estudo dos objetos de aprendizagem (BRASIL, 2017).

A proposta para o ensino da geografia nos anos iniciais do ensino fundamental, prevista no documento, enfatiza o que as crianças aprenderam na educação infantil através das suas relações com o espaço cotidiano, tendo em vista uma abordagem integrada com os saberes de outros componentes curriculares e áreas de conhecimento para sua formação. Em relação a escala geográfica, o conceito de lugar é bastante presente nesta fase, e a Base, dá ênfase aos lugares de vivência, com objetivo de desenvolver nos alunos as noções de pertencimento, localização, orientação e organização das vivências e experiências em locais variados (BRASIL, 2017). Observa-se, a influência de uma noção sintética de escala geográfica no documento, perpassando por todos os seus temas, objetos e habilidades, que vai das peculiaridades do local de vivência para as complexidades do espaço mundial.

Nesse sentido, ao pensar em uma política curricular que realmente possa incluir e não excluir, promovendo uma educação global e a construção do pensamento crítico do aluno para a formação cidadã, é necessário entender melhor o que é, de fato a cidadania no contexto do estudo da geografia, que está abordado na primeira etapa deste trabalho. Portanto, a concepção de cidadania que se pretende estabelecer para análise da geografia da BNCC fundamenta-se numa perspectiva mais ampla do conceito, que leva em conta uma participação social mais efetiva e um futuro mais justo para os alunos da educação básica do país. Para CAVALCANTE e SOUZA,

[...] Nessa perspectiva, cidadania está ligada a participação da vida coletiva incluindo reivindicação de inclusão social, de respeito à diversidade e de direitos mais amplos para melhores condições de vida e de sobrevivência. Trata-se de uma noção de cidadania que "exercita o direito a ter direitos, aquele que cria direitos, no cotidiano, na prática da vida coletiva e pública", destacando-se sua dimensão territorial, formulada, conforme mencionado anteriormente, em termos de direito à cidade, direito ao usufruto da cidade, direito de habitar a cidade (que não significa consumir, mas viver a cidade) (CAVALCANTI; SOUZA, 2014, p.16).

Assim, a postura do/a professor/a em sala de aula é fundamental para construção dos princípios ligados a formação da cidadania. A seriedade no empenho do seu trabalho, a elaboração de bons e variados planos de aula e avaliações e a construção de uma relação ética com os alunos, podem representar um avanço na construção do processo de ensino e aprendizagem e de ideias democráticas. O/A professor/a deve assumir o seu papel de profissional reflexivo ativo e qualificar-se como profissional comunicativo transformativo (KENNE DY, 2015). Nesse sentido, ele/a é um sujeito ativo no processo de ensino e aprendizagem e deve utilizar do seu potencial dialógico e ações educativas ancorados na construção reflexiva de saberes com intuito de formar cidadãos críticos e capazes de contribuir para transformação da sociedade onde vivem. O papel da escola em relação a toda e qualquer disciplina deve ter a finalidade de despertar a criticidade nos seus alunos e torná-los cidadãos conscientes das vivências sociais de sua época,

[...] O desenvolvimento de uma consciência crítica que permite ao homem transformar a realidade se faz cada vez mais urgente. Na medida em que os homens, dentro de sua sociedade, vão respondendo aos desafios no mundo, vão temporalizando os espaços geográficos e vão fazendo história pela sua própria atividade criadora (FREIRE, 2005, p.33).

Diante dessa afirmativa cabe enfatizar que o ensino de geografia nas escolas têm (ou deveria ter) a finalidade de esclarecer, sobretudo no âmbito sócio político (onde estão inseridos os esquemas de corrupção), as mudanças econômicas (bem como os altos índices de infrações), vivenciadas pela população mundial, a fim de deixar seus aprendizes a partir das realidades vivenciadas mundialmente em todos os âmbitos da esfera social, a par do que acontece e, diante disso, capacitá-los para formular opiniões coerentes a respeito das transformações a sua volta. Assim sendo, para tornar efetivo o ensino de geografia, é necessário que se inicie desde o espaço particular de cada aluno, segundo a realidade deles, para, posteriormente partir para o holístico. Assim, será construída a base essencial para a formação de cidadãos capazes de exercer plenamente sua cidadania.

Em relação a geografia a BNCC, norteia essa disciplina através de sete princípios básicos, como: 1) Analogia, que tem como objetivo comparar os fenômenos geográficos onde muitos tem grandes semelhanças; 2) Conexão, onde o aluno percebe que os eventos geográficos não ocorrem de formas isoladas mas interligadas com outros eventos naturais ou sociais; 3) Diferenciação, o aluno compreende que os fenômenos transformam o planeta de forma diferente, por isso o local onde ele convive e tem um tipo de cultura pode ser diferente de um outro local; 4) Distribuição, que demonstra como os objetos são encontrados pelo espaço; 5) Extensão, delimita um local por conta dos fenômenos geográficos; 6) Localização, que define a posição de um objeto na superfície, podendo ser absoluta ou relativa e 7) Ordem, que é como o espaço se estrutura através das regras feitas pela sociedade. Com isso, a geografia tem como principal contribuição na educação básica, desenvolver o raciocínio geográfico. Dessa forma, o estudante desenvolve noções de mundo e compreende as constantes transformações da sociedade e da natureza e assim pode contribuir com soluções para eventuais problemas estando preparado para a vida adulta, para o mercado de trabalho para o exercício da cidadania. Assim, desde o ensino fundamental é importante desenvolver o olhar crítico do indivíduo; observando o local onde vive ou frequenta, tendo um discernimento do espaço e da sociedade, auxiliando na diminuição dos processos de exclusão e desigualdade.

A preocupação básica do ensino de geografia crítica deve ser o de contribuir para a construção plena da cidadania, possibilitando ao aluno as condições teóricas para que ele aprenda criticamente a realidade e possa participar ativamente das transformações [...] (ROCHA, 1993, p. 180).



Pelo estudo da geografia os alunos podem desenvolver hábitos e construir valores importantes para a vida em sociedade. Para que a compreensão de mundo seja significativa, é preciso considerar conhecimentos prévios dos alunos e o meio geográfico no qual eles estão inseridos. Destacam-se, neste cenário, a contribuição de publicações produzidas nos últimos anos no Brasil, sob a forma de livros, artigos, teses e dissertações, que se refere a importância de se ensinar geografia no ensino fundamental e médio, tendo o lugar do aluno como referência para a abordagem dos conceitos e conteúdos em sala de aula, entendidos com fundamental para o exercício da cidadania (CALLAI, 2009; CAVALCANTI, 2013; CAVALCANTI Y SOUZA 2014, 2018).

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O artigo teve como tema a geografia e cidadania e, para responder a pergunta que gerou a pesquisa, realizamos uma pesquisa documental e bibliográfica que foi conduzida pela construção de um quadro teórico de trabalho trazido na introdução. Refletimos sobre a contribuição do ensino de geografia na formação do cidadão no ensino fundamental. Estabelecemos objetivos específicos que permitiram desenvolver o raciocínio dedutivo e discorreremos sobre eles, no decorrer do trabalho.

A pesquisa apontou para a compreensão de que, a partir do ensino de geografia na escola é possível compreender a realidade numa dimensão espacial e, assim, apresentar o desenvolvimento do raciocínio geográfico na construção do pensamento geográfico e não somente do pensamento espacial. O conhecimento geográfico se torna fundamental para uma formação que seja promotora da participação social, no exercício da cidadania e da luta pelos direitos e por mais justiça social. No contexto atual, a geografia tem o papel de instrumentalizar o aluno, oferecendo-lhe as condições adequadas para que seja constituída a sua cidadania ativa.

Entendemos que o exercício qualificado da cidadania passa pela formação dos indivíduos em grupos sociais e essa, pode se dar em diferentes espaços, mas, é na escola que identificamos os grupos representativos, tais como o conselho escolar, o círculo de pais e mestres, os grêmios estudantis e outros. No entanto, a escola, enquanto instituição de ensino deve assumir um papel central na formação cidadã dos sujeitos que por ela passam, e a disciplina de geografia, em decorrência dos conceitos e temas que discute, deve assumir lugar de destaque no projeto de cidadania da instituição escolar. Assim, é atribuído não apenas, mas em especial à geografia, a missão da educação para a preparação de cidadãos cada vez mais conscientes de sua participação na sociedade como forma de transformação da organização

social e espacial mediante a conquista e a consolidação de direitos e deveres individuais e coletivos no exercício da cidadania.

Porém, podemos considerar que um dos grandes problemas da geografia na escola é, o fato de ser uma disciplina que pelos conteúdos e abordagens, encontra dificuldades de dar sentido à vida prática dos sujeitos escolares e, por outro lado, de trabalhar com dimensões genéricas sobre o que se considera ser a cidadania e a participação cidadã no contexto da diversidade conceitual dos termos. A escola não relaciona os conteúdos ensinados com os problemas de vida cotidiana dos alunos. Geralmente, a disciplina se apresenta desinteressante e enfadonha. Outro aspecto a ser considerado, são as políticas educacionais que têm retraído a importância da geografia e reduzido o espaço dela nos currículos dos anos finais da educação básica. Há muito o que mudar no ensino da geografia que é importante porque permite que se conheça a trajetória do saber comum e, muitas vezes ingênua ao crítico.

A formação cidadã está indissociavelmente relacionada ao pensamento crítico. É necessário que o aluno consiga desenvolver certas capacidades e habilidades que lhe permitam não aceitar de maneira passiva e acrítica as informações que lhe chegam, mas contestar, indagar, questionar e resolver os problemas da realidade, propondo também as possíveis soluções. A cidadania faz parte da vida coletiva, seu exercício garante a inclusão social, o respeito à diversidade e a garantia de acesso aos direitos mais amplos para melhores condições de vida.

O/A professor/a de geografia deve romper com o distanciamento da realidade vivida e da realidade estudada. Deve iniciar os estudos dos alunos a partir da realidade vivida por eles, e, quando for estudar os fenômenos urbanos, por exemplo utilizar o conhecimento que os alunos tem do seu entorno, da sua rua, do seu próprio bairro e da sua própria casa. O/A educador/a deve sempre tentar remeter o ensino de geografia ao cotidiano dos alunos, aproveitando suas vivências. É preciso possibilitar que os educandos criem uma percepção crítica de sua própria realidade, desenvolvendo um senso crítico autônomo e a consciência de sua cidadania.

Percebemos que a geografia não tem apenas um papel meramente curricular obrigatório, pois não se pretende formar alunos que meramente saibam decorar informações, ou estejam aptos a dar respostas prontas. Almejamos que a geografia seja uma ferramenta de auxílio para a percepção do estudante perante o mundo que o cerca, e que, a partir disto, ele desenvolva as habilidades para tornar-se um cidadão crítico, consciente e participativo.

## REFERÊNCIAS

BARBOSA, M.E.S. A geografia na escola: espaço, tempo e possibilidades. **Revista de ensino de geografia**. Uberlândia, v.7, n-12, p.82-113, jan/jun, 2016. Disponível em: <http://www.revistaensinogeografia.ig.ufu.br/>. Acesso em 02/11/2021.

BRASIL, Ministério da Educação, (2000). **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino fundamental**. Brasília: MEC/SEF.

BRASIL, Ministério da Educação, (1998). **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília: MEC/SEF.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.

BRABANT, Jean-Michael. **Crise da geografia, crise na escola**. Geasul: Revista do departamento de geografia, Florianópolis, v-1, n-2, p.103-111, jul. 1986.

CALLAI, Helena Copetti. Estudar o lugar para compreender o mundo. In: CASTRO GIOVANNI, A.C (Org.) **Ensino de geografia: práticas e textualizações no cotidiano**. Porto Alegre: Mediação, 2000.

CALLAI, Helena Copetti. **O lugar e o ensino aprendizagem de geografia**. Santiago: EUAHC, 2009.

CAMPAR, Antônio; GAMA, Antônio. **Geografia, conhecimento do espaço e cidadania**. 2007 Disponível em: [www.uc.pt/IEG/PDFs](http://www.uc.pt/IEG/PDFs).

CAVALCANTI, Lana de Souza. **Geografia e práticas de ensino**. Goiânia: Alternativa,2002.

CAVALCANTI, Lana de Souza. **Geografia escolar e a busca de abordagens teórica/práticas para realizar sua relevância social**. Goiânia: PUC-GO, 2013.

CAVALCANTI, Lana de Souza; SOUZA, Vanilton Camilo. **A formação do professor de geografia para atuar na educação cidadã**. *Scripta Nova*, Barcelona, V.18 n 496 (08), p.01 – 17, dez 2014. Disponível em: <https://revistes.ub.edu/index.php/ScriptaNova/article/view/14970>. Acesso 26\10\2021.

CAVALCANTI, Lana de Souza. **Ensinar geografia para a autonomia do pensamento: o desafio de superar dualismos pelo pensamento teórico crítico**. Goiânia: UFG,2014.

CARNEIRO, Moacir Alves. **LDB fácil: Leitura crítica-compreensiva artigo a artigo**. 9. Ed. Petrópolis: Vozes,2003.

COVRE, M.I.M.. **O que é cidadania?** São Paulo. Ed. Brasiliense, 1991.

COUTINHO, Carlos Nelson. **Notas sobre cidadania e modernidade**. Revista agora-políticas públicas e serviço social, ano 2, vol 3, dez. 2005.

FERREIRA, Naura S.C. **Gestão democrática da educação na “cultura” globalizada**. Educação e Sociedade, Campinas. Paz e terra, 2004.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**. São Paulo: Paz e terra, 1997.

FREIRE, Paulo. **Educação e mudança**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

KENNEDY, Francisco. O professor de geografia na perspectiva do profissional comunicativo-transformativo. **Revista de ensino de geografia**, v.6, p.48-61, 215. Disponível em: <http://www.revistaensinogeografia.ig.ufu.br/N11/Art7-Revista-Ensino-geografia-v6-n11.Santos.pdf>. Acesso em 27/10/2021.

LAKATOS, E.M.; MARCONI, M.A. **Metodologia do trabalho científico**. São Paulo: Atlas, 2001.

MONCLAIRE, Stéphane. **Um processo de longo prazo**. Senado federal, p.5. disponível em: [https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudoslegeslativos/tipos\\_de\\_estudos/outras\\_publicacoes/volume-i-constituicao-de-1988./um\\_processo\\_de\\_longo\\_prazo](https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudoslegeslativos/tipos_de_estudos/outras_publicacoes/volume-i-constituicao-de-1988./um_processo_de_longo_prazo). Acesso em: 30 de jun. 2020.

NIDELCOFF, M. Teresa. **Uma escola para o povo**. São Paulo: Brasiliense, 1979.

NETO, Luiza. **Educação e(m)democracia**. Porto: U. Porto, 2015.

PERRENOUD, Philippe. **Escola e cidadania: o papel da escola na formação para democracia**. Tr. Fátima Murad. Porto Alegre: Artmed, 2001.

PENTEADO, Heloisa Dupas. **Metodologia do ensino de história e geografia**. São Paulo: Ed. Cortez, 2010.

PONTUSCHKA, N.N.; PAGA NELLI, T.I; CACETE, N.H. **Para ensinar e aprender geografia**. São Paulo: Ed. Cortez, 2009.

PONTUSCHKA. **Convergências e tensões na formação de professores de geografia: formação inicial do professor – debates**. Revista olhar de professor, Ponta Grossa, 13 (1): 37-46, 2010.

ROCHA, Antônio Sergio. Desventuras do poder constituinte no Brasil, 1964-1986. In: AMARAL, Osvaldo E.do; HOLLANDA, Cristina Buarque de; VEIGA, Luciana Fernandes. (org.). **A constituição de 88 trinta anos depois**. Paraná: UFPR, 2018.

ROCHA, Genylton O. da. Ensino de geografia e a formação do geógrafo educador. **Terra livre, AGB**. São Paulo, nº11-12, p.177-188. Ago 92/93.

SOUSA, Manoel Alves de. **História, cultura e cidadania**. Formação continuada de professores da rede pública. História, fascículo 5. Fortaleza: Universidade Aberta do Nordeste, 2001.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Nobel, 1993.

STRAFORNI, Rafael. **Ensinar geografia: o desafio da totalidade**. Mundo nas series iniciais. São Paulo: Annablume, 2004.

VESENTINI, Jose Willian. Realidade e perspectiva do ensino de geografia no Brasil. In: **O ensino de geografia no século XXI**. Jose Willian Vesentini (Org.) – Campinas, SP: Papirus, 2004.